



Governança dos Oceanos

uso compartilhado do ambiente marinho

No preâmbulo da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) atesta-se que “os problemas do espaço oceânico estão estreitamente inter-relacionados e devem ser considerados como um todo”. Reconhecendo a importância de tal afirmação e identificando a inexistência, no país, de um marco legal global que trate das questões afetas ao uso do mar e de seus recursos, a CIRM vem se articulando no sentido de abordar a temática.

A atuação da CIRM nesse empreendimento encontra amparo na sua natural competência de coordenação dos assuntos afetos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), a qual estabelece, dentre outras, a ação de “promover a gestão integrada dos ambientes costeiro e oceânico, visando ao uso sustentável dos recursos do mar”.

A crescente importância dos assuntos relacionados ao mar, tanto em termos ambientais, considerando a premência de ações de conservação dos oceanos, quanto em termos socioeconômicos, na medida em que se identifica a intensa ação antropogênica sobre aquele ambiente, reforça a necessidade e a importância do estabelecimento de padrões para sua utilização de maneira compartilhada, garantindo o desenvolvimento sustentável do Brasil e atendendo aos interesses da Nação, com reflexos benéficos para a sociedade e o ecossistema marinho.

Uma série de reuniões foram realizadas no âmbito daquela Comissão Interministerial, onde participaram diversos órgãos, tendo-se alcançado o entendimento inicial quanto ao termo “Uso Compartilhado do Ambiente Marinho”, o qual compreende o “uso racional do mar, dos fundos marinhos e de seus recursos, definido por um processo político, com o suporte de parâmetros técnico-científicos, que busca harmonizar os distintos interesses ou pressões naquele espaço, com vistas à consecução de objetivos ambientais, econômicos e sociais, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil, em áreas sob jurisdição nacional ou controle, respeitada a salvaguarda de interesses estratégicos e de Defesa Nacional”.

Em um próximo momento, será instituído um Grupo de Trabalho (GT) com o propósito específico de conduzir as discussões afetas ao “Uso Compartilhado” que, mediante uma adequada estrutura, ampliará as discussões aos distintos grupos de interesse vinculados ao tema, governamentais ou não, buscando uma ampla representatividade e participação da sociedade.

Como resultado dos esforços que se iniciam, aspira-se legitimar formalmente, no País, a questão do “Uso Compartilhado do Ambiente Marinho”; adequar os marcos institucional, normativo e regulatório vigentes, buscando a harmonização das políticas, normas e definições relacionadas ao tema; e estabelecer diretrizes, ferramentas e metodologias adequadas, que possam ser utilizadas em apoio ao processo de tomada de decisões relacionadas ao uso do mar, tanto em nível governamental, quanto privado.

